

ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA OITAVA SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT.

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, no edifício onde funciona a Câmara Municipal de Pontal do Araguaia-MT, localizada a Av. Dante Martins de Oliveira, s/n, na sala das sessões às vinte horas e dezenove minutos, deu-se início a esta sessão legislativa ordinária sob a presidência do Exm^o. Sr. José Marques Figueiredo de Souza, secretariando os trabalhos a nobre vereadora Elismar de Jesus Nogueira e ocupando a segunda secretaria a nobre Vereadora Leila Aparecida Antonia Barbosa e Silva. Pelo livro de presença constatou-se o comparecimento dos seguintes vereadores: Antonia Parreira Almeida, Edimilson de Aguiar Oliveira, Leandro de Carlos Cardoso, Marcos Alexandre da Silva, Luciano Napolis Costa e Vicente Ferreira. Havendo quorum legal o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão, iniciando com a audição de um trecho da Bíblia Sagrada e posteriormente a execução do Hino Municipal. Em seguida passou-se para leitura das correspondências recebidas: Of. n^o228/GP/2016. Após passou-se para apreciação das matérias da ordem do dia: Projeto de Lei n^o785/16- Vindo do Executivo “Institui o auxílio-transporte em pecúnia para os servidores públicos municipais que especifica e dá outras providencias”. Pediu a palavra o Ver. Luciano Napolis Costa-SD que pediu a retirada do projeto de Lei. Em seguida o Sr. Presidente consultou o plenário para a retirada do Projeto, e foi lido o parecer jurídico do mesmo. Em seguida pediu a palavra o Ver. Leandro-PSB que disse entender que a retirada do Projeto se dá por um parecer da assessoria jurídica da Câmara, e ele questiona que foi pedido para retirar o Projeto por que o Executivo pediu, mas ao que consta esta sendo retirado por conta do parecer e no parecer não há nada que justifique que esta sendo retirado a pedido do Executivo, e para tal, deveria ter um encaminhamento do executivo; segundo ele, observou que o projeto não é inconstitucional e sim imoral por que se protocolado dentro do período eleitoral e fica claro a questão de abuso de poder econômico e ressalta que os demais projetos terão que ser também melhor avaliado; pediu um a parte o Sr. Presidente que solicitou ao vereador que não misture um projeto com outro porque a questão desse projeto especificamente 785/16, a assessoria jurídica orientou através da lei 1.504, por conta do poder econômico que não se apreciasse o processo, do qual foi informado ao líder da Prefeitura que tem todo direito de pedir ou não a retirada do processo, e no entendimento dessa Casa, há a lei que veda a lei 2004 e que são duas situações diferentes, que o projeto não é ilegal, pode ser imoral como disse o vereador; que o líder da Prefeitura por requerimento do Executivo, deve ter o entendimento da retirada ou não do Projeto e que

ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA OITAVA SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT. (continuação)

não se pode é deixar um projeto contestar outro por que são fatos esporádicos; novamente com a palavra o Ver. Leandro-PSB disse concordar com o Sr. Presidente, mas que semana passada onde o Projeto iria para apreciação e votação não se tinha parecer jurídico e o mesmo corria o risco de ser aprovado, por isso a questão do zelo é um cuidado maior na análise do Projeto, por que segundo ele esta sendo encaminhado projeto para deliberação das Comissões e que se tenha zelo. Em seguida com a palavra o Ver. Luciano-SD que ratifica o que disse o Sr. Presidente quanto a atuação do líder, pois esse tem autonomia na retirada de projeto, bem como demais atos e o próprio parecer jurídico responde a questão. Após o Projeto nº785/16-Vindo do Executivo foi retirado de pauta a pedido do líder da Prefeita Ver. Luciano-SD. Em seguida passou-se para apreciação do Projeto de Lei nº786/16-Vindo do Executivo "Autoriza o Executivo Municipal a aprovar loteamento urbano e dá outras providencias". Após a leitura do Projeto e do parecer da assessoria jurídica da Casa passou-se para a deliberação das Comissões pertinentes para serem exauridos os pareceres e após proceder com a leitura dos pareceres. Pediu a palavra a Ver^a Elismar de Jesus Nogueira-PV que solicitou que fosse seguido o prazo regimental para que a comissão avaliasse o Projeto com precisão, não se nega a assinar o Projeto, o recebimento, mas infelizmente hoje não assina como presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; relatou que hoje nas redes sócias a Sr^a. Divina Oda, citou seu nome e do Ver. Leandro quando da liminar que trata da desocupação de áreas verdes, no qual informa que não teve conhecimento, mas lembra que o projeto de loteamento foi votado por todos; foi uma das pessoas que recorreu ao Ministério Publico e não se envergonha, por que a área trata-se de área verde e pertence ao povo de Pontal atendendo um fim social, no qual mesmo acometida por doença tem procurado adquirir conhecimento, bem como acredita que o povo precisa, mas gostaria de ter mais tempo para apreciar o Projeto. Após com a palavra o Ver. Luciano que disse que entende a posição da colega Ver^a. Elismar-PV e comunga dos lotes serem doados, e também que os lotes não podem ser doados, mas que é uma questão dirimida pela justiça, aqui está sendo votado e aprovado a legalidade do Projeto, ate por que a execução e os trâmites é a prefeitura que analisa e se não houver problema que o Projeto seja votado hoje por conta também dos encerramentos do trabalho desta Casa no primeiro semestre no qual já esta entrando em recesso; pediu uma a parte o Sr.

ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA OITAVA SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT. (continuação)

Presidente que disse que a Ver^a. Elismar- PV não irá assinar o Projeto na noite de hoje por não ter tido de analisar o projeto por conta de problemas de saúde , ressalta o Sr. Presidente que existem mais dois membros da comissão Ver. Laendro-PSB que é relator e Ver. Marcos Alexandre que é membro, e a Câmara vão entrar em recesso, portanto é necessário saber se é legal ou ilegal baseado no parecer jurídico e pediu que não fosse deixado matérias pendentes para o próximo semestre, ate por que os ânimos iram se exaltar e dificilmente terá paz como nunca teve aqui dentro; perguntou ao relator Ver. Leandro-PSB se ele comunga da mesma opinião da colega Vereadora Elismar-PV; que não teve tempo de exaurir o parecer; concluiu sua fala o Ver. Luciano. Em seguida com a palavra o Ver. Leandro de Carlos-PSB que fez correção ao que disse o Ver. Luciano-SD quando fala que os lotes não podem ser doados, mas o vereador recorda que esta Casa, através dos vereadores autorizou doações de lotes ao Sr. Edson e também a Igreja Ministério de Sinais e o terceiro lote do Sr. Cleber, e que o município pode sim fazer doação; e a luta é que estes lotes sejam doados; quanto ao projeto que está sendo discutido ele afirma que sem assinatura da Presidente da Comissão Ver^a. Elismar-PV ele também se abstém de assinar e deixa a critério do Ver. Marcos Alexandre-PP se assina ou não. Pediu a palavra o Ver. Marcos Alexandre-PP que registra não ver problemas em estar votando o Projeto, pois acredita que atende anseios da população. Após o Sr. Presidente encaminhou o Projeto para a Comissão para colher assinatura. Pediu a palavra a Ver^a. Leila-DEM que pediu aos vereadores que refletissem quanto ao pedido da Ver^a. Elismar-PV, pois ela entende que a colega vereadora vem passando por questões difíceis de saúde e sempre foi do entendimento e respeito de todos esses pedidos, mas fica indignada se o projeto for votado e mais indignada ainda quanto a postura adotada pelo Ver. Marcão-PP em assinar sozinho o parecer não levando em consideração à situação da Ver^a. Elismar-PV; vê que se trata de um projeto de loteamento privado, mas que é de interesse do povo e querem votar de qualquer jeito colocando tudo acima de tudo. Pediu a palavra a Ver^a. Elismar-PV que solicitou que a assessoria jurídica da Casa dissesse dá legalidade de se colocar em votação o Projeto com assinatura apenas de um membro da comissão, no qual segundo o seu entendimento não vê impedimento para que o Projeto seja votado após o recesso, mesmo sendo a vontade do Sr. Presidente e do líder da Prefeita a votação ainda hj. Após o Sr. Presidente explicou que o assessor jurídico esteve no período da tarde nesta Casa e exauriu o parecer, mas que ele tirou essa duvida com a assessoria jurídica que explicou

ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA OITAVA SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT. (continuação)

não haver problemas em votar o projeto com apenas uma assinatura, até por que o regimento não é explícito, portanto o Ver. Marcos Alexandre se predispôs a assinar não vê motivo para indignação quanto à votação do projeto. Pediu a palavra o Ver. Leandro-PSB que registra que em anos anteriores esta Casa de Leis deixou Projetos como o do Código Tributário, Zeis que vieram em um semestre e foram votados ao final do ano no segundo semestre e não houve problemas e agora o que ele pede como relator da Comissão é que respeitem o prazo regimental e que não entende votar um projeto com a assinatura de apenas um vereador; não é contra o loteamento e nem o crescimento e destravamento do município, pediu um a parte o Sr. Presidente que disse entender a falta de assinatura da Ver^a. Elismar-PV por motivos de saúde, mas que não entende o por que ele não assina se estava com cópia dos projetos em mãos e pode avaliar ,e o que ele quer é evitar turbulências no segundo semestre e pede que assim como é pedido para ser respeitado o período regimental também possa ser feita uma reflexão quanto a isso e que ele não seja espancado mas que o vereador se dirija aos demais vereadores e aqui tão somente foi pedido celeridade ao Projeto e que não se trata de imposição e sim um pedido já que teve acesso ao projeto, mas se desejam protelar o próximo semestre que assim o façam; novamente com a palavra o Ver. Leandro-PSB que disse concordar com o Sr. Presidente, porém que esta Casa estará em guerra no próximo semestre ele não concorda e disse que esta Casa não pode ser legislada com cunho político e que a postura de cada um tem que ser totalmente imparcial, e tratar somente de políticas públicas e não gerir os trabalhos desta Casa através de políticas partidárias o que jamais foi feita por ele quando da apreciação de nenhum projeto e o que pede é que seja respeitado o período regimental, e cuidado e muita cautela quando se diz que a paz não irá reinar no segundo semestre. Pediu a palavra a Ver^a. Leila-DEM que disse não ser contra o Projeto e nem vê que a votação do Projeto seja um atraso, porem que seja respeitado o prazo regimental. Em seguida o Sr. Presidente suspendeu a sessão por cinco minutos e após retornou os trabalhos encaminhando o Projeto 786/16-Vindo do Executivo a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Após passou-se para apreciação do Projeto de Lei nº787/16- Vindo do Executivo “dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao exercício financeiro de 2016, no valor de R\$ 508.046,36 e dá outras providencias”. Em seguida passou-se para leitura do parecer da Comissão de Economia e Finanças que opinou pelo parecer favorável e foi votado e aprovado por unanimidade. Após passou-se ao mérito do Projeto. do qual foi votado e

ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA OITAVA SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT. (continuação)

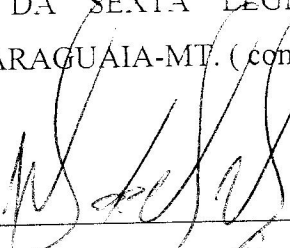
aprovado por unanimidade. Em seguida passou-se para apreciação do Projeto de Lei nº 024/16-Verª. Antônia Parreira Almeida-PT “Dá denominação ao antigo prédio do posto fiscal”. Quando da discussão do Projeto pediu a palavra a Verª Antonia-PT que justificou o projeto de sua autoria e disse entender a doença da Verª Elismar-PT ao mesmo tempo também que um Projeto não pode deixar de ser votado por assinatura de membros, por isso é que tem três membros, pois na ausência de um, fica a responsabilidade do restante. Em seguida pediu a palavra a Verª. Elismar-PV que respondeu a Verª Antonia-PT que jamais ira usar a sua doença como desculpas para vir ou não vir, votar ou não votar projetos, e acredita que se hoje não estivesse presente eles votariam o projeto independente de sua presença e pede que se seja respeitada e tem direito a sua opinião, entende que a Vereadora não falou por mal, mas também não foi uma fala gentil e é bem clara em não ter gostado e senão estivesse aqui hoje entraria de licença e cederia sua vaga assim como foi feito pelo colega Ver. Vicente, mas enquanto estiver fará seu trabalho honrando os munícipes que a elegeram, entende que os oito vereadores aqui são suficientes para representar a comunidade de Pontal do Araguaia. Após pediu a palavra a Verª. Antonia-PT que respondeu a Verª. Elismar-PV que ela confundiu a sua colocação, pois em nenhum momento ela a criticou ou a ofendeu e pede desculpas a colega vereadora. Em seguida passou-se para leitura do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação que opinou pelo parecer favorável e o foi votado e aprovado por unanimidade que após passou-se ao mérito do projeto que também foi votado e aprovado pro unanimidade. Em seguida passou-se para apreciação do Projeto de Resolução nº059/16- Mesa Diretora “Aprova pedido de licença de Vereador”. Após passou-se para leitura do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação que opinou pelo parecer favorável e votou e aprovou por unanimidade o mérito do projeto. Após passou-se para apreciação das indicações. Indicações nºs 1351 a 1354/16-Verª. Antonia Parreira Almeida-PT e Indicação nº1355/16- Ver. Edimilson de Aguiar Oliveira-PP. Quando da discussão das indicações pediu a palavra o Ver.Edimilson-PP que justificou a matéria de sua autoria. Em seguida as indicações foram votadas e aprovadas por unanimidade. Após o Sr. Presidente passou para fase da palavra livre. O Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. Evaldo que fala com relação ao pedido do Ver. Edimilson-PP solicitando tratores para atendimento aos assentamentos do município e segundo ele se passaram três anos e meio e encontra-se no pátio da secretaria de obras três tratores enormes estragando parado, nesse momento ele relata

ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA OITAVA SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT. (continuação)

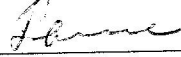
que há um prestando serviço na praia e que este trator poderia estar atendendo toda agrovila por que não são todos que irão fazer serviço de gradiação; mas a gradiação não é o único problema do assentamento, há também a falta de água e calcariar a terra para plantação; que o assentamento comemora 13 anos e o único documento que possui é o fração que funciona como CPF da terra, que o Intermat e o governo viraram as costas e o poder público nem se fala; relata que no assentamento há um poço artesiano de 160 metros de fundura e este por sua vez deixou ser canalizado totalmente e o trabalho foi feito de apenas 80 metros de canalização voltando no caminhão 40 metros de canos, porem o poço está comprometido que tem que fazer um revestimento nele e custa cerca de R\$12.000,00 (doze mil reais) e foi relatado a Sr^a. Prefeita que prometeu fazer um projeto, mas sabe que existe a Funasa que é um Departamento de água nacional do governo que tem o dinheiro e basta apenas o poder público fazer o projeto e levar o ate Cuiabá ou até mesmo um dos vereadores e que seja feito rápido para não correrem o risco de perderem o poço, deixa registrado que a agrovila da Arara começou com 25 famílias e aumentou ao longo do tempo para 34 famílias e o movimento no assentamento é grande; que existem três caixas d'água no assentamento e nos últimos três anos e meio não foram feitas limpezas de nenhuma dessas caixas pelo poder publico; relata que protocolou na Secretaria de Saúde pedido ao Sr. Carlos Maracaipes para que assim como feito em outra ocasião um estudo do lodo verde existente nas caixas d'água; pediu aos vereadores que fosse trocado o tabuado da ponte, mas isso felizmente já foi feito; relata que cerca de dois meses teve um maquinário da Prefeitura que tirou um material da área da associação e foram muitos caminhões de cascalho, tendo inclusive arrumado propriedades particulares o que segundo ele não é o correto, relata que filmou e alega terem deixado uma bagunça muito grande na cerca da área da associação e pediu aos vereadores que a maquina retornasse ao local e arrumasse a bagunça feita; fala em nome de seus amigos e cita o Senhor por nome de Constâncio; que todos vissem esses pedidos com bons olhos, que está aproximando o ano eleitoral e ainda dá tempo de protocolar esses pedidos junto aos órgãos competentes; finaliza ressaltando assunto discutido nessa Casa de Leis a uns meses atrás no qual segundo ele foi citado como invasor de terra e afirma nunca ter invadido nada de ninguém, ressalta que esteve acampado no córrego no caixão durante seis meses e quando saiu a primeira liminar em seu nome, no qual estava presente e teve que assinar para o oficial de justiça, nesse momento ele viu que aquela situação não lhe servia e saiu do local e nem o

ATA DA CENTESIMA QUADRAGESIMA TERCEIRA SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT. (continuação)

Ver. Leandro de Carlos Cardoso

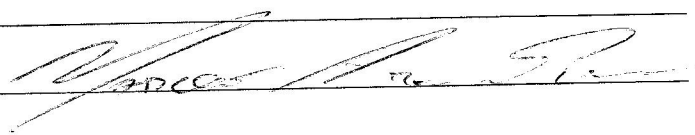


Ver^a Leila Aparecida Antonia Barbosa e Silva



Ver. Luciano Napolis Costa

Ver. Marcos Alexandre da Silva



Ver. Vicente Ferreira